




COMITÊ DE INVESTIMENTOS
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 026/2025

1 Aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13:05 horas, realizou-se
2 reunião extraordinária, em formato online, por meio de plataforma digital, onde reuniram-se,
3 em sessão virtual, os membros integrantes do Comitê de Investimentos do Fundo de
4 Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, estando presentes: Renata Ferrari, Ana
5 Francyele Parente Borges e Dinorá Salete Dalmagro, para tratar dos assuntos constantes da
6 pauta previamente encaminhada: Ordem do dia: a) Definição do fundo para resgate do valor
7 para pagamento da gratificação natalina dos aposentados e pensionistas. Em pauta, deliberou-se
8 sobre a necessidade de resgate de recursos para cobrir o pagamento da Gratificação Natalina
9 dos aposentados e pensionistas no valor de R\$ 124.145,61. A empresa de assessoria técnica
10 apresentou a alternativa de resgate do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS
11 RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10. Após a análise das
12 opções e avaliação do portfólio do RPPS, deliberou-se por unanimidade pelo resgate do valor
13 do fundo CAIXA BRASIL IMA-B 5 TÍTULOS PÚBLICOS RESP LIMITADA FIF RENDA
14 FIXA LP, CNPJ nº 11.060.913/0001-10, conforme orientação da empresa de assessoria técnica.
15 A escolha por este fundo se justifica pelos seguintes pontos: Composição em Títulos Públicos:
16 O fundo é composto majoritariamente por Títulos Públicos Federais atrelados ao índice IMA-
17 B 5, o que confere segurança e liquidez aos recursos a serem resgatados. Enquadramento e
18 Liquidez: O fundo de Renda Fixa Longo Prazo (LP) atende aos critérios regulatórios para
19 resgate de recursos destinados a pagamentos de curto prazo, garantindo a conformidade
20 regulatória e a disponibilidade imediata dos valores. Estratégia de Gestão: O resgate neste fundo
21 específico minimiza o impacto no rendimento global da carteira no horizonte de curto prazo e
22 está alinhado com a Política de Investimentos vigente para o exercício de 2025. A decisão foi
23 unânime entre os membros do Comitê de Investimentos e será encaminhada ao Conselho de
24 Administração para deliberação, ficando registrado que o resgate respeita os limites e diretrizes
25 estabelecidos pela Portaria/MTP nº 1.467/2022 e alterações posteriores, bem como a Política
26 de Investimentos vigente para o exercício de 2025. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a
27 reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros
28 presentes.

Documento assinado digitalmente
 ANA FRANCYELE PARENTE BORGES
Data: 12/12/2025 09:35:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 DINORA SALETE DALMAGRO
Data: 12/12/2025 09:39:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 RENATA FERRARI
Data: 12/12/2025 09:42:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>